



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, apresenta o Edital de Chamada Pública nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o Edital da Chamada Pública para seleção iminente de Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro de vagas no ANEXO I.

Parágrafo Único. A chamada pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município, considerando que foram realizadas duas chamadas para esta mesma vaga do Edital de Processo Seletivo vigente N. 003/2020 e não compareceu nenhum interessado.

Art. 2º. Os professores interessados em participar do presente Chamado Público, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina, **no dia 16 de setembro de 2021, no horário das 10h00min às 10h30min**, com a seguinte documentação (*originais e cópias*):

I - RG

II - CPF

III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP

IV - Carteira Trabalho

V - Título de Eleitor

VI - Certificado de Reservista (masculino)

VII - Certificado de Graduação em Pedagogia (autenticado)

VIII - Certificados de Demais Titulações na Área de Educação (autenticados)

IX - Certidão de Tempo de Serviço no Magistério (Considerado até



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

31/08/2021)

XX- Certificado de que está cursando pedagogia (3ª fase do curso de pedagogia)

§ 1º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

§ 2º. A apresentação da documentação na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório.

Art. 3º. As vagas ofertadas têm como pré-requisito mínimo a pessoa estar cursando a terceira fase de pedagogia.

Parágrafo Único: Primeiramente, será oportunizada a escolha de apenas um cargo/vaga de 20 horas, posteriormente após oferta de todas as vagas, não havendo o preenchimento de todas as vagas, será permitida nova escolha, de mais uma vaga/cargo de 20 horas. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013

“A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares...”

§ 1º. Havendo empate da pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

I - Título de Doutorado, na área de atuação;

II - Título de Mestrado, na área de atuação;

III- Título de pós-graduação, na área de atuação;

IV - Tempo de magistério;

V- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

maior idade do candidato.

§ 2º. O processo operacional da Chamada Pública será provido pelas servidoras Jéssica Martins Otto e Mariana Sens.

Publique-se.

Angelina, 14 de setembro de 2021.

Roseli Anderle
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

ANEXO I

TABELA DE VAGAS TEMPORÁRIAS – PROFESSOR

Local: Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Endereço: Rua Manoel Lino Koerich, N° 80

Horário: 10h30m

Data: 16/09/2021

Quadro 01: Horários/ Escolha de Vagas por Cargos

Vaga	Carga Horária	Quantidade Escolar	Justificativa
Professor (a) – Ed infantil	20 horas Vespertino	CMEI Fartura / CMEI Barra Clara (creche) / CMEI Rio Novo (creche)	Vaga vinculada a professora Sonia Regina Nascimento Hang.
Professor (a) Ed. Infantil/ Segundo Professor	20 horas Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho	Para acompanhamento na Turma do Jardim III. Justificado do por laudo médico.
Professor (a) Ed. Infantil Pré-escolar	20 horas Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho	Vaga vinculada a professora Rosimeri Pereira Bruch.